



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2026/00081

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de testes reagentes para exames de laboratório de análises clínicas, com fornecimento de 01 (um) equipamento analisador de bioquímica novo em regime de comodato**, incluindo instalação, treinamento, assistência técnica preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de reagentes, calibradores, controles e consumíveis necessários para a realização dos exames, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, conforme quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviços comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme planilha de preços em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, caso haja interesse da Administração.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme requisição em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-TAP202600081A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Os produtos consistem em testes reagentes destinados à realização de exames de bioquímica em laboratório de análises clínicas, devendo ser da mesma marca do equipamento analisador fornecido em regime de comodato. Os reagentes deverão ser prontos para uso, com registro na ANVISA, acondicionados em embalagens originais lacradas pelo fabricante, contendo todas as informações necessárias para sua correta identificação, conservação e utilização.

Deverão ainda ser fornecidos os respectivos calibradores, controles e demais consumíveis necessários para a realização dos exames, garantindo a correta execução das análises laboratoriais. O equipamento analisador de bioquímica deverá ser novo, totalmente automatizado, possuir registro na ANVISA, e atender às especificações técnicas necessárias para a rotina do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica durante todo o período de utilização.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que demonstrou a necessidade de aquisição de testes reagentes para exames laboratoriais, com fornecimento de equipamento analisador de bioquímica em regime de comodato, para atender à demanda do Laboratório de Análises Clínicas.

A contratação visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade na realização dos exames laboratoriais utilizados no diagnóstico e acompanhamento dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme requisição em anexo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Os produtos e o equipamento deverão possuir registro ou cadastro na ANVISA, conforme regulamentação vigente para produtos para diagnóstico in vitro.

A comprovação poderá ser realizada mediante apresentação do respectivo registro ou por meio de **declaração da licitante**, comprometendo-se a apresentar a documentação comprobatória no momento da contratação ou quando solicitado pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A solução consiste na aquisição de testes reagentes para exames de bioquímica, com fornecimento de 01 (um) equipamento analisador de bioquímica novo em regime de comodato, destinado ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

O equipamento deverá ser totalmente automatizado, deve ser da mesma marca com os reagentes fornecidos, garantindo a realização dos exames laboratoriais com agilidade, precisão e segurança. A empresa contratada será responsável pela instalação do equipamento, fornecimento de reagentes, calibradores, controles e demais consumíveis necessários à execução dos exames.

Também deverá ser garantida assistência técnica preventiva e corretiva durante todo o período de utilização do equipamento, bem como treinamento aos profissionais do laboratório, assegurando o adequado funcionamento do sistema e a continuidade dos serviços laboratoriais prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá fornecer testes reagentes para exames de bioquímica, deve ser da mesma marca do equipamento analisador disponibilizado em regime de comodato, garantindo a correta execução dos exames laboratoriais.

Os reagentes deverão ser prontos para uso, possuir registro na ANVISA, estar acondicionados em embalagens originais lacradas pelo fabricante e apresentar validade mínima de 50% da data de fabricação no momento da entrega.

A contratada deverá ainda disponibilizar equipamento analisador de bioquímica novo, realizar a instalação, fornecer treinamento aos profissionais do laboratório, bem como garantir assistência técnica preventiva e corretiva durante todo o período de utilização do equipamento.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento analisador fornecido em comodato, prontos para uso e com registro na ANVISA. O equipamento deverá ser novo, automatizado, possuir sistema ISE integrado, leitura por código de barras e capacidade com a rotina do laboratório.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

. Não será permitida a subcontratação do objeto, sendo a empresa contratada responsável pela execução integral do fornecimento e serviços.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto desta contratação.

b) Comprovação de registro ou cadastro na ANVISA dos produtos ofertados, quando aplicável, conforme legislação sanitária vigente.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional que comprove(m) o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto desta contratação.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar catálogo técnico do equipamento e dos reagentes ofertados, bem como disponibilizar amostras para validação, no prazo máximo de 10 (**dez**) dias, conforme especificações estabelecidas no edital.

Rua Senador Alberto Pasqualine, 186 ao lado da UPA Botafogo - Responsavel Sabrina Barzoto

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos testes reagentes deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde. No caso de necessidade de assistência técnica, o atendimento deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no **Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na:

Rua Senador Alberto Pasqualine, nº 186, ao lado da UPA Botafogo, Bento Gonçalves/RS.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

O recebimento dos materiais ocorrerá inicialmente de forma **provisória**, para verificação das especificações e quantidades, e posteriormente de forma **definitiva**, após conferência e aceitação pelo setor responsável.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega dos reagentes será realizada **de forma parcelada**, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos mediante conferência das quantidades, especificações e condições das embalagens, devendo estar em conformidade com o solicitado. Somente serão aceitos produtos em perfeitas condições, com embalagens lacradas e dentro do prazo de validade estabelecido.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Laboratório de análises clínicas

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os produtos deverão apresentar **validade mínima de 06 (seis) meses no momento da entrega**, garantindo condições adequadas para utilização pelo Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas, bem como registrar e comunicar eventuais irregularidades durante a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sabrina Barzotto.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria /serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO pelo lote.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adoção do formato por lote se dá pois todos os itens devem atender o determinado equipamento, influenciando diretamente na confiabilidade do resultado do exame realizado.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizado pesquisa com fornecedores para formação de valores.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência de Dotação: 1273

Fonte de Recurso: 15001002

160000

260000

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia do equipamento fornecido em comodato fica por conta da licitante vencedora sem ônus ao município.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO

Bento Gonçalves, 16 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -

Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -
Sabrina Barzotto
Bioquímico



SMSTAP202600081A